



DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL MULTIPLO NP R\$171.576,65 ; GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA R\$37.989,20; INDUSTRIAS KARSON LTDA R\$43.282,30; JAFER TRANSPORTES LTDA R\$5.646,91; JAFER TRANSPORTES LTDA R\$40.321,48; JULIETE MOREIRA GOMES R\$34.267,62; POSTO CARROSSEL LTDA R\$42.249,18; POSTO DE GASOLINA BANDEIRAS LTDA R\$6.589,48; POSTO JARDIM ITATIAIA LTDA R\$6.004,31; RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA. R\$4.797,40; SANDEX TRANSPORTES E PASSAGENS LTDA R\$53.420,60. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 500.372,34. TOTAL DE CRÉDITOS: R\$571.641,15. FAZ SABER AINDA que, em decisão proferida em 20 de agosto de 2019, foi nomeada como Administradora Judicial em substituição LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030. FAZ SABER POR FIM que foi marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para que os credores apresentem suas habilitações ou divergências de crédito, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., através do e-mail dibiazzi@laspro.com.br. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2019.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP
JUIZA DE DIREITO ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA
Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 11.101/2005 expedido nos autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS, CNPJ Nº 60.851.615/0001-53, e OUTROS.

PROCESSO Nº 1026974-06.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de BARDELLA S.A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, às fls. 7990/9004, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e/ou que tenham postulado a habilitação de crédito. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2019.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP
JUIZ DE DIREITO ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Falência de INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA, CNPJ nº 62.024.682/0001-20, PROCESSO Nº 1014309-94.2015.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Falência de INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA, PROCESSO nº 1014309-94.2015.8.26.0224, , foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail 9vcmolasc@gmail.com, podendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).
RELAÇÃO DE CREDORES CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS ART. 84, I: LASPRO CONSULTORES LTDA. R\$1.019.083,36. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS ART. 84, I: R\$1.019.083,36. CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS TRABALHISTAS ART. 84 V C/C ART. 83, I: CLAUDIO ROBERTO GEREZ R\$45.402,44; CRISTIANO SOUZA FELIX R\$72.843,59; DIOGO JOSE CHARRUA R\$14.312,04; ELAINE DE CASTRO VAZ VIEIRA R\$1.043,73; JOBSON BRUNO ALVES DE SOUSA R\$25.133,98; JOSE MARIA CAVALCANTI R\$85.176,68; JUVENAL DE JESUS SANTOS R\$30.000,00; LUIZ GUSTAVO SKROTZKY R\$29.184,13; MANOEL DA SILVA SANTOS R\$26.000,00; MANOEL LOPES BEZERRA R\$65.000,00; MANOEL MARTINS DA SILVA R\$24.000,00; MARIO GENARIO BRAGA DA SILVA R\$18.302,56; MASETTI NETO ADVOGADOS R\$149.700,00[1]; OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO R\$25.326,49; PEDRO DA SILVA CAETANO R\$34.000,00; WAGNER DIAS VERA TINOCO R\$20.200,00; WALDIR DOMINGUES R\$12.709,21. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS TRABALHISTAS ART. 84 V C/C ART. 83, I: R\$678.334,85. CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS QUIROGRAFÁRIOS ART. 84 V C/C ART. 83, VI: MASETTI NETO ADVOGADOS R\$ 215.903,61[1]. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS QUIROGRAFÁRIOS ART. 84 V C/C ART. 83, VI: R\$215.903,61. CRÉDITOS TRABALHISTAS ART. 83, I: ADEMAR ALVES DE ARAUJO R\$48.320,87; ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS R\$98.344,06; ADRIANO PAULINO DOS SANTOS R\$49.285,18; AIRTON SOUZA BARBOZA R\$26.463,66; ALDENIR MILHINA MAGRI R\$45.181,18; ALDERI ANTÔNIO DE PAIVA R\$20.138,82; ALINE DE SOUZA BALBINO R\$10.979,48; ALÍPIO ALVES DA SILVA R\$39.376,24; ALISON APARECIDO INEZ R\$11.593,93; AMANDA BENTO R\$64.230,40; ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA R\$27.376,20; ANDRE GUEDES DE LIMA R\$14.600,64; ANDREI DOS SANTOS CONSTANTINO R\$11.854,04; ANDREIA ALINE DE ARAÚJO R\$16.881,99; ANDRESSA M. BATISTA DE ALMEIDA R\$48.915,91; ANTONIO BARBOSA DE SOUZA R\$22.723,36; ANTONIO ELPEDIO DE OLIVEIRA R\$125.221,13; ANTONIO EZEQUIEL



FERREIRA FILHO R\$42.381,25; ANTONIO JOAQUIM DA SILVA R\$39.101,73; ANTONIO JOAQUIM DA SILVA R\$4.168,28; APARECIDO DE OLIVEIRA MARQUES R\$75.355,46; APARECIDO DONIZETH RIBEIRO R\$1.825,08; APARECIDO GUSMÃO R\$149.700,00[2]; ARMANDO BENTO R\$64.230,40; ARNALDO MATIAS BOAVENTURA R\$69.637,87; BENEDITO DA SILVA R\$63.877,79; BIANCA ATTÍE R\$22.265,97; CARLOS ALBERTO DA SILVA R\$15.953,02; CARLOS ALBERTO PAGANELLI R\$19.567,46; CARLOS JOSÉ DE MEDEIROS R\$65.701,94; CARMIRANDO RODRIGUES DOS SANTOS R\$20.466,55; CAROLINA BRASCIOLI ROQUE R\$26.036,13; CELSO LUIZ ROGERIO R\$45.138,05; CELSO PIRES R\$56.177,65; CICERA CONCEICAO DA SILVA MITSUIAMA R\$26.039,11; CICERO DA CRUZ SOUZA R\$2.190,10; CICERO TRANQUELINO DA SILVA R\$19.934,09; CLAUDINEI VOTTA DA CRUZ R\$31.802,12; CLAUDIO LUIZ ALEGRETTI R\$10.487,55; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA R\$34.890,12; CLEOTIDES LEAO DE SOUZA R\$39.003,75; CLERIEVERSON CUSTODIO SABINO R\$14.186,69; CRISTIANO SOUZA FELIX R\$7.021,70; DACIO JAJA R\$99.544,47; DAMIAO GOMES CORREIA R\$42.017,81; DERCIO SANTIAGO BONO R\$10.142,26; DERVAL SANTOS SOARES R\$149.700,00[2]; DIOCLECIO DA SILVA MENEZES R\$38.696,02; DONIZETE DE SOUZA LIMA R\$41.990,78; DOUGLAS BATISTA DE ALMEIDA R\$7.691,60; DOUGLAS NASCIMENTO GONÇALVES R\$18.897,10; EDERVAL DA SILVA DOS SANTOS R\$7.986,95; EDISON SILVEIRA RIBEIRO R\$22.802,66; EDIVALDO SILVEIRA RAMOS R\$19.221,61; EDMILSON DE SOUZA SANTOS R\$19.221,61; EDMILSON SANTIAGO FERREIRA R\$39.428,80; EDSON APARECIDO DE JESUS R\$6.849,63; EDSON PEREIRA R\$149.700,00[2]; EDUARDO SANTOS OLIVEIRA R\$149.700,00[2]; EDVALDO SILVEIRA RAMOS R\$18.250,80; ELIAS BARBOSA DA SILVA R\$53.391,81; ELIAS BARBOSA DA SILVA R\$49.360,14; ENOS DE SOUSA SANTOS R\$63.353,52; ERNESTO JOSE DE FARIAS NETO R\$23.550,01; ESPÓLIO DE JOÃO APARECIDO CAVIQUIOLI R\$149.700,00[2]; EUGENIO RIBEIRO R\$60.853,89; EVERALDO FELIX SANTANA R\$13.089,54; FABIANO PEREIRA DOS SANTOS R\$33.943,54; FIVA KARPUK R\$11.070,11; FRANCISCO ARAUJO PEREIRA R\$54.623,69; FRANCISCO CARLOS DOMINGOS R\$71.950,76; FRANCISCO DE SOUZA MOURA R\$3.650,16; GABRIEL SOUSA SANTOS ROSA R\$9.125,40; GERALDO DE FATIMA CARVALHO R\$34.026,73; GERSON LAGO PEREIRA R\$55.788,73; ESPÓLIO DE GILBERTO BATISTA DOS SANTOS R\$10.614,41; GILBERTO PEREIRA DA SILVA R\$8.973,31; GILMAR CARDOSO DE MOURA R\$6.795,21; GILMAR RIBEIRO COSTA R\$134.371,26; GILSON DE JESUS SANTANA R\$13.049,32; GIVANILDO JACINTO DA SILVA R\$1.403,14; HAYSEM BLAS CASTRO DE LA PENA R\$27.376,20; INACIO LIMA BEZERRA R\$149.700,00[2]; ISAIAS PORFIRIO R\$24.267,68; IVAN DO AMARAL R\$49.998,59; JAILSON DE MELO R\$1.142,17; JAILSON PEREIRA DA SILVA R\$3.517,40; JAIR NELIO DE PAULA R\$5.961,79; JANUÁRIO FERREIRA NETO R\$13.351,54; JEREMIAS CONSTANTINO R\$113.574,09; JOÃO ANTONIO DE LIMA FILHO R\$40.151,75; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO R\$31.927,11; JOAO CAMPOS DA SILVA R\$22.493,74; JOAO CARLOS BATISTA R\$149.700,00[2]; JOAO FRANCISCO DE MORAES R\$45.626,99; JOAO JOSE DA SILVA R\$18.478,33; JOAO MOREIRA FILHO R\$88.088,15; JOAO PEREIRA DA SILVA R\$78.478,43; JOAO TOMAZ CORREIA FILHO R\$4.179,58; JOAQUIM JESUS SANTOS R\$16.895,22; JOEL DE AGUIAR R\$12.776,96; JONATAS LIMA DA SILVA R\$27.142,22; JOSE AIRTON CAETANO PEREIRA R\$45.790,37; JOSE ALVES DOS SANTOS R\$22.063,68; JOSE ANTONIO DE LIMA FILHO R\$40.104,63; JOSÉ APARECIDO DA SILVA R\$53.522,69; JOSE BRAGA DOS SANTOS R\$41.917,55; JOSE CARLOS DA SILVA R\$11.622,80; JOSE CARLOS LIMA DA SILVA (ESPOLIO) R\$36.501,59; JOSE CICERO XAVIER R\$39.293,37; JOSE CLAUDIOMIRO F. DE OLIVEIRA R\$36.699,05; JOSE DJALMA SOUSA DOS SANTOS R\$106.071,38; JOSE DONIZETE DA SILVA R\$78.336,51; JOSE DOS SANTOS R\$40.796,74; JOSE EDSON LIMA BEZERRA R\$149.700,00[2]; JOSE FRANCEILTON P. MOREIRA R\$30.234,56; JOSE LEANDRO DE LIMA R\$142.525,84; JOSE MARIA CAVALCANTE FERREIRA R\$5.952,39; JOSE MATIAS DA SILVA R\$48.570,79; JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA R\$105.789,41; JOSE REGINALDO CELESTINO R\$149.700,00[2]; JOSE ROBERTO DA SILVA PEREIRA R\$15.499,67; JOSE SEVERO DA SILVA R\$9.125,40; JOSE VERAS PEREIRA R\$70.992,99; JOSEVAL SILVA SANTOS R\$54.752,39; JURANDI FRANCISCO DA SILVA R\$68.666,95; JUVENAL DE JESUS SANTOS R\$42.994,52; KLAUDIO SEMAN CUFLAT R\$149.700,00[2]; LANDUARDO ALVES COSTA R\$42.714,68; LAZARO BARBOSA DE AZEVEDO R\$55.582,75; LEONARDO MENDONÇADOS SANTOS R\$149.700,00[2]; LEONARDO MIRANDA FONSECA R\$22.165,70; LIDIO BRANDÃO FERREIRA R\$21.900,96; LUCAS RODRIGUES DA COSTA R\$19.323,20; LUCIANO JOSE DA SILVA R\$19.288,83; LUCIDALVA ALVES DANTAS R\$18.250,80; LUCILENE DE F. M. FERNANDES R\$107.186,13; LÚCIO CARLOS DOS SANTOS R\$24.482,48; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO R\$118.008,52; LUIZ GUSTAVO SKROTZKY R\$22.438,10; MANOEL BRAGA DOS SANTOS R\$18.370,05; MANOEL JOSE DA SILVA R\$35.703,96; MANOEL LINS DO NASCIMENTO R\$5.464,47; MANOEL LOPES BEZERRA R\$6.250,57; MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$10.950,48; MARCEL JULIO RICCI DE CARVALHO R\$6.900,68; MÁRCIO ANTONIO CORREA LIMA R\$8.060,41; MARCO AURELIO BRASILEIRO R\$5.664,17; MARCOS AMORIM NUNES R\$22.593,37; MARCOS SILVA GOMES R\$8.480,19; MARICEU PAULO VIANA R\$17.338,26; MARILENE DA SILVA R\$34.401,93; MARILENE GOMES DE SOUZA R\$17.338,26; MARIO GENARIO BRAGA DA SILVA R\$53.327,53; MARISOL ALVES DA CUNHA CORREIA R\$1.479,04; NAIR ALCANTARA R\$26.613,11; NILSO JOSE BERNARDES R\$43.213,12; NILTON MARCONI R\$40.640,51; NIVALDO SARDINHA BICO R\$149.700,00[2]; OLIVEIRA FELIX SIMÃO R\$68.011,83; OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO R\$61.658,00; OSVALDO VALENTIM DOS SANTOS R\$38.790,21; PAULO CESAR DA SILVA AZZOLA R\$81.314,73; PAULO DUARTE R\$25.260,45; PEDRO PAVAO AMANCHINE R\$26.557,68; PEDRO ROMAO OLIVEIRA SOBRINHO R\$30.113,82; RAFAEL MARQUES BEZERRA JUNIOR R\$27.415,31; RAFAEL SILVA DE CARVALHO R\$11.315,49; RAIMUNDO FONTENELE SILVA R\$11.181,70; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA R\$7.766,90; RAIMUNDO TRANQUELINO DA SILVA R\$148.050,96; RENATO SILVA REIS R\$149.700,00[2]; RENILDO ALVES DA SILVA R\$49.771,84; RIGHI E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$12.606,67; RIVALDO CORDEIRO R\$54.752,39; ROBERTO CARLOS GORGONE R\$26.688,38; ROBERTO CESAR RODRIGUES SOUSA R\$63.860,42; ROBERTO FRANCA DA SILVA R\$17.570,61; ROBSON CRISTIAN FLOR DUARTE R\$4.679,07; RODRIGO GOMES DE MOURA R\$53.150,45; ROQUE DOS SANTOS R\$36.152,40; ROSA MARIA ALVES COSTA R\$7.300,32; ROSALIO DA SILVA SOUZA R\$14.600,64; ROSANA FERREIRA DE SANTANA R\$70.718,03; ROSANGELA APARECIDA LOPES R\$47.452,07; ROSELI FERREIRA DE S. AZEVEDO R\$149.700,00[2]; RUBENS DE JESUS R\$33.061,94; RUBENS RODRIGUES DE SOUZA R\$20.070,57; SABINO GRIFFO R\$125.589,14; SAVAN PEREIRA DINIZ R\$73.854,90; SERGIO GUIMARÃES LEITE R\$10.334,53; SIDENILDO FIGUEIREDO DOS SANTOS R\$63.877,79; SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS R\$8.513,80; SINDICATO DOS TRAB. IND. MET. MEC. MAT. ELETRÔNICO DE GUARULHOS, ARUJA MAIRIPORÃ E SANTA ISABEL R\$149.700,00[2]; THIAGO PEREIRA VIEIRA R\$27.376,20; URURAI MARCOS BRASILINO R\$100.379,39; VALBER MARINHO DA CRUZ R\$18.325,53; VALDECI FERREIRA DA COSTA R\$149.700,00[2]; VALDEMAR DA SILVA BELARMINO R\$41.064,29; VALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA R\$52.468,72; VALDERI LOPES DE OLIVEIRA R\$27.376,20; VALDO JOSÉ DE MACEDO R\$36.501,59; VALDO JOSÉ DE MEDEIROS R\$3.602,40; VANDERLEI FRANCATO GOMES R\$6.551,65; VANILSON RODRIGUES DA SILVA R\$54.752,39; VICTOR DA SILVA SOUZA R\$15.779,64; VILMA DE ARAUJO LIMA R\$149.700,00[2]; VILMA LIMA ARAUJO R\$147.951,31; WAGNE GOMES MACHADO R\$41.025,82; WAGNER DIAS VERA TINOCO R\$21.900,96; WAGNER FERREIRA DA CRUZ R\$97.087,76; WAGNER TRUJILLO MARCONI R\$130.203,73; WALTER ROGACIANO DOS SANTOS R\$55.475,78; WASYL BORUSZEWSKY R\$47.067,89; WILHAM BRAGA DANTAS CASTRO R\$51.479,18; WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA R\$6.005,11; WILLIAM SANTOS DA SILVA R\$12.826,13; WILSON DIAS MONTENEGRO R\$8.075,85; WILSON FRANCISCO DA



SILVAR\$8.127,32; ZENALDO GOMES VIEIRA R\$29.896,19. TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS ART. 83, I: R\$10.130.283,27. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 83, IV: A C COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA EPP R\$10.729,66; ACENTEC SISTEMA DE AR COMPRIMIDO LTDA - ME R\$2.273,14; ACEROTEC PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. EPP R\$2.596,36; ALESSANDRA TEIXEIRA - ME R\$6.387,78; ALPHAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA - ME R\$219,01; ANDARAI ROLAMENTOS LTDA - ME R\$12.171,46; ARCEL ASSOCIADOS & CONSULTORES LTDA. - ME R\$61.068,01; ARTEC QUEIMADORES COM. E MANUTENÇÃO LTDA - ME R\$2.742,00; AUTOTEC MEC. E SERV. LTDA - ME R\$3.869,17; BAGGI & CONFORT PUBLICIT. ASSOCIADOS LTDA - EPP R\$6.095,77; BENIGNO GONZALEZ RODRIGUES EPP R\$3.231,21; BIASI LUBRIFICANTES LTDA - ME R\$4.068,47; BRASIL LIDER SACARIAS LTDA EPP R\$9.645,55; BSB TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI - EPP R\$6.323,90; BVP QUIMICA LTDA. - EPP R\$2.017,75; CAB COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - EPP R\$21.681,95; CHEMICALS UNIVERSAL INDUSTRIAL LTDA - EPP R\$1.357,86; CITY PATENTES E MARCAS LTDA - EPP R\$2.696,56; CLAUDIA POLICHE DE SOUZA EPP R\$9.789,73; COMERCIAL DE TINTAS SULTAO LTDA. - ME R\$337,64; COSME PEREIRA DE ARRUDA ME R\$184.685,55; DECIO CARVALHO ASSESS. DOCUMENTAL LTDA - EPP R\$7.891,90; ELETROMAG COM. E ASSIST. TECNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP R\$441,01; ELOIM - ELETROMOTORES E COMERCIO LTDA - ME R\$13.811,60; EMPIRIO PART'S COM. PECAS LTDA-ME R\$3.600,28; ESKINA CENTRO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA - ME R\$666,15; F.AUGUSTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME R\$2.587,96; FLUNACE HIDRAULICA COMERCIAL LTDA - EPP R\$18.185,39; GARDELIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME R\$26.534,40; GIMI DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME R\$464,48; GISELE FERREIRA BERTHOLINO R\$730,03; GLORIA MAGAZINE LTDA - EPP R\$533,40; GRAVURAS INDUSTRIAIS DAGER LTDA - EPP R\$1.679,07; GUARUCHAMA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME R\$1.016,57; GUARUPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EPP R\$4.202,78; INFORHELP INFORMATICA LTDA - EPP R\$492,11; L.E.F MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME R\$19.525,43; L.G. STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARRUELAS LTDA - EPP R\$18.015,87; LUIZ DA SILVA MADEIRAS - EPP R\$10.086,60; M REIS PRENSAS MANUT. E COM. LTDA EPP R\$14.600,64; M.C. COMERCIO DE FITAS DE ACO EIRELI - EPP R\$11.844,75; MAIS QUE LUBRIFICANTES LTDA EPP R\$40.602,00; MANOEL R. DA SILVA GUARULHOS - ME R\$536,57; MAPRIGE INDUSTRIA E COMERCIO EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME R\$3.878,29; MARCOS AIRTON FRANCISCO - EPP R\$2.695,64; MC PEREIRA IND COM E SERVICOS LTDA - EPP R\$21.408,19; METALOGRAPHY IND COM MAT DE LAB LTDA ME R\$1.368,81; METROTEC COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP R\$6.570,29; MGR INFORMATICA LTDA - EPP R\$1.789,36; MN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA - ME R\$20.017,47; NOVA DUTRA GALVANIZACAO LTDA-ME R\$13.198,67; PLANETA FRIO COM.PECAS P REFR.LAVAD.AR CONDICIONAD LTDA - EPP R\$683,82; POLOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP R\$1.186,48; POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA-ME R\$836,87; PRESIDENTE II PECAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP R\$1.426,01; PROINJET INDUSTRIA PLASTICA LTDA - EPP R\$15.914,90; RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS LTDA - EPP R\$2.007,59; RMF DECORAÇÕES EIRELI - ME R\$14.144,37; ROSELI MATOS DE SOUZA ME R\$137.575,51; RUDDERLOG LOGISTICA LTDA ME R\$32.334,12; RVA DO BRASIL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA. - ME R\$18.016,99; RW SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP R\$10.302,58; SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME R\$1.020,40; SANTA RITA INDL E COML LTDA - ME R\$1.312,76; SDO CELTA COM DE INFORMATICA LTDA EPP R\$2.135,34; SUDIFER COM DE FERRO MAQS E MOTORES LTDA - EPP R\$5.475,24; TOPMIXX-S COM E SERVS DE MOVEIS LTDA-EPP R\$4.313,25; TRANSSIMAO TRANSPORTES LTDA - ME R\$289,93; TRAVEL WELL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R\$3.147,22; USIWIDIA FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - ME R\$7.906,98; VEDALL VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME R\$3.775,18; VICTOR CESAR HELAL SASSINE - ME R\$6.369,53; WG SOLDAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$13.643,15; WOLVERINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E GRAVURAS LTDA - ME R\$5.077,92; ZINCAR FENIX GALVANOPLASTIA LTDA - ME R\$380,77; ZN LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME R\$17.167,17. TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 83, IV: R\$929.408,32. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ART. 83, VI: ACOS F. SACHELLI LTDA R\$294.025,66; AMBITRANS TRANSPORTES LTDA R\$3.942,76; APARECIDO GUSMÃO R\$28.067,99[2]; ARCELORMITTAL BRASIL S/A R\$1.148.387,80; ARGAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$2.802,23; ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. R\$8.387,88; AVALICON ENGENHARIA LTDA R\$7.190,81; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$6.955,96; BANCO BRADESCO S/A R\$12.412.117,60; BANCO DO BRASIL S/A R\$2.552.534,53; BANCO SAFRA S/A R\$1.028.274,60; BANCO SANTANDER S/A R\$5.944.381,30; BANCO VOTORANTIM S/A R\$1.744.090,29; BANDEIRANTE ENERGIA S/A R\$352.805,94; BIG SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$15.370,82; CESTA SILCO LTDA R\$29.415,58; CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA. R\$52.780,43; CLARO S.A. R\$24.188,58; COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA. R\$7.452,28; COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS R\$764.613,12; COMPANHIA ULTRAGAZ S A R\$97.126,44; CONTINENTAL SECURITIZADORA S/A R\$580.846,59; DEB'MAQ DO BRASIL LTDA R\$688,06; DECORWATTS ELETRICA E ILUMINACAO LTDA. R\$9.378,57; DENTAL CENTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA. R\$3.769,70; DERVAL SANTOS SOARES R\$446.850,52; DERVAL SANTOS SOARES R\$66.024,42[2]; DET NORSKE VERITAS LTDA. R\$5.193,48; DURLAIT - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$1.761,20; EDSON PEREIRA R\$68.018,11[2]; EDUARDO SANTOS OLIVEIRA R\$50.619,75; EDUARDO SANTOS OLIVEIRA R\$66.024,42[2]; ELETRICA MARVAL LTDA R\$6.072,77; ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$693,99; ESPÓLIO DE JOÃO APARECIDO CAVIQUIOLI R\$189.819,53[2]; FENAC ABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$3.224,28; FREZADORA IRMAOS POZELLI LTDA R\$8.942,89; FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A. R\$15.906,43; FUNDACAO DE DESENVOLV. DA UNICAMP FUNCAMP R\$30.113,82; GABBINETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$61.662,29; GERDAU AÇOS LONGOS S/A R\$114.845,70; GOLDEN FARMA SISTEMA DE CONVENIOS LTDA R\$11.894,03; GOMATEC ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$19.546,60; GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$51.272,58; HBC SAUDE LTDA R\$104.310,61; IKK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$7.473,70; IMPERIO DOS METAIS COMERCIAL EIRELI R\$11.602,25; INACIO LIMABEZERRA R\$76.886,85; INACIO LIMABEZERRA R\$200.401,29[2]; INCOTEP INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA R\$30.930,28; INDÚSTRIA DE PREGOS LEON LTDA. R\$120.490,18; INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRAATÓRIOS - IBAR LTDA R\$-; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$5.384.954,55; ITURAN INSTALACOES LTDA R\$5.220,64; JOAO CARLOS BATISTA R\$125.450,63[2]; JOSE EDSON LIMA BEZERRA R\$378.066,01[2]; JOSE REGINALDO CELESTINO R\$83.319,57[2]; JPL COMERCIO DE ACOS E MOLAS LTDA R\$16.689,88; JUNDSONDAS POCOS ARTESIANOS LTDA R\$23.202,75; KELPEN OIL BRASIL LTDA R\$26.281,15; KLAUDIO SEMAN CUFLAT R\$426.992,45[2]; LEONARDO MENDONÇA DOS SANTOS R\$282.812,12[2]; MATEFERRO COM. E IND. DE FIXACOES FERROV. LTDA R\$219.364,36; MAXMOL METALURGICA LTDA R\$841,54; METALURGICA NHOZINHO LIMITADA R\$80.732,09; MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$49.411,41; NAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$27.296,97; NCR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$2.935,51; NEWPORT STEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$42.403,72; NIKKEY CONTROLE DE PRAGAS E SERV.TECNICOS LTDA. R\$439,48; NIVALDO SARDINHA BICO R\$132.225,25[2]; OGB COMERCIO DE GASES LTDA R\$1.314,06; PASSOS E PASSOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA R\$1.445,46; PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA R\$12.330,51; PULVERIT DO BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA



R\$28.946,73; RENATO SILVA REIS R\$397.495,37[2]; RINALDI ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C R\$95.683,27; RODOPAN TRANSPORTES LTDA R\$6.701,93; ROSELI FERREIRA DE S. AZEVEDO R\$12.862,22[2]; SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA. R\$217.763,15; SERASA S/A R\$1.529,84; SIDSON GUIRRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - ME R\$288.238,27; SINDIC.DOS TRABS NAS INDS MTGS MECs MT E GUARULHOS R\$283.532,11; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SP R\$697,14; SINDICATO DOS QUIMICOS, QUIMICOS INDUSTRIAIS E ENGENHEIROS QUIMICOS DO ESTADO DE SP - SINQUISP R\$211,71; SINDICATO DOS TRAB. IND. MET. MEC. MAT. ELETRÔNICO DE GUARULHOS, ARUJA MAIRIPORÃ E SANTA ISABEL R\$147.279,90[2]; SINDIGARGAS - SIND. EMPREG. EMPR. DE TRANSP. RODOV.E NA., SUP. PESADOS, LIQ., ENTREGADORES DE R\$944,24; TECDONY COM. E SERV. DE AUTO PECAS LTDA. R\$6.241,77; TELEFONICA BRASIL S/A R\$362.001,12; TICKET SERVICOS SA R\$4.439,96; TIM CELULAR S.A. R\$11.906,31; TOTVS S/A R\$69.715,76; TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COM. E IND. R\$1.018,74; VALDECI FERREIRA DA COSTA R\$19.099,43[2]; VENETOSUL TRANSPORTE LTDA R\$826,16; VILLA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$5.318.596,52; VILMA DE ARAUJO LIMA R\$38.867,13[2]; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$5.526,49; ZINCAGEM MARTINS LTDA R\$1.502,08; ZIRTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$10.950,48. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ART. 83, VI: R\$43.546.485,43. TOTAL DE CRÉDITOS: R\$56.519.498,84. [1] Reclassificado conforme art. 84, V c/c 83, I e VI, "c"; [2] Reclassificado conforme art. 83, I c/c 83, VI, "c". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2019.

10ª Vara Cível

10º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
Fórum de Guarulhos - Comarca de Guarulhos
JUIZ: LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA

Processo Digital nº:
1039329-53.2016.8.26.0224
Classe: Assunto:
Protesto - Liminar
Requerente:
Fernanda Alves de Santana
Requerido:
Elbim&c- Industria e Comercio Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1039329-53.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ELBIM&C- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cancelamento de Protesto movida por FERNANDA ALVES DE SANTANA, alegando em síntese: a Ré sacou duplicata mercantil contra si, mas desconhece o débito, por não ter nenhuma relação jurídica com a Ré. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de outubro de 2019.

Processo Digital nº:
1034935-66.2017.8.26.0224
Classe: Assunto:
Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos
Requerente:
Cleusa Maria de Salles Barbieri
Requerido:
Gerson Gomes da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1034935-66.2017.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GERSON GOMES DA SILVA, RG nº 34.794.172 SSPSP e CPF 323.333.238-68, que Cleusa Maria de Salles Barbieri ajuizou ação de obrigação de fazer cc perdas e danos, para cobrança de R\$ 1.628,34 (set/ 17) referente à venda de um veículo da Marca FIAT / PREMIO CSL 1.6, Cor Vermelha, Ano 1990, Modelo 1991, Placa CTZ 7015, Renavam 431004188, Chassi nº 9BD146000L3649919. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido à citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, 20 dias, fluindo da data de publicação. Fica advertido o réu que havendo revelia será nomeado um Curador Especial. A publicação deste edital ficará disponível na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser certificada nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2019.